



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS — UFAL  
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO — IC  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA — PPGI  
Campus A. C. Simões — Av. Lourival de Melo Mota, BL 12  
Tabuleiro do Martins, Maceió/AL — CEP: 57.072-970  
Telefone: (082) 3214-1401



Resolução nº 4/2023, PPGI/UFAL, 11 de abril de 2023

Regulamenta os procedimentos para o estágio de Pós-doutorado no PPGI/UFAL.

O Colegiado do PPGI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 50/2014 do CONSUNI/UFAL;

**CONSIDERANDO:** Instrução Normativa nº 3/2020;

**RESOLVE:**

- Art. 1º** Regulamentar os procedimentos para o Estágio de Pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI) da Universidade Federal de Alagoas, conforme as definições estabelecidas nesta Resolução.
- Art. 2º** O Pós-doutorado consiste no período de estágio oferecido pelo PPGI da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) para portadores do título de doutor obtido em qualquer área do conhecimento.
- Art. 3º** Caberá ao Colegiado do PPGI e aprovar o plano de trabalho proposto para o Pós-doutorando em conjunto com o seu orientador.
- Parágrafo Único:** O Colegiado poderá solicitar uma entrevista com o candidato ao Pós-doutorado. Na entrevista, o candidato deverá defender um Plano de Atividades Acadêmicas em Pesquisa e Ensino.
- Art. 4º** O plano de trabalho deverá ser compatível com os temas de pesquisa do PPGI, juntamente, com a área de atuação do orientador.
- Art. 5º** Ao final do estágio, após trinta dias, o Pós-doutorando deverá encaminhar ao Colegiado do PPGI, por meio do seu Orientador, o relatório de suas atividades.
- Art. 6º** A aprovação do relatório de atividades pelo Colegiado do PPGI está condicionado a:
- (a) submissão de um artigo em periódico QUALIS A4 ou superior (observando-se a metodologia vigente do QUALIS CAPES) com o Pós-doutorando como o primeiro autor, e
  - (b) oferta de uma disciplina no PPGI, exceto estudo dirigido.
- Art. 7º** Casos omissos a qualquer um dos pontos desta resolução serão analisados pelo Colegiado.

Maceió, 11 de abril de 2023

Prof. Rian Gabriel Santos Pinheiro  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Informática da UFAL